

Éolica Serra do Teixeira S.A.

CNPJ/ME nº 41.608.708/0001-07 - NIRE 3530056684-0

Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 22 de junho de 2022

1. Data, Hora e Local: Dia 22 de junho de 2022, às 11:00 horas, na sede da Éolica Serra do Teixeira S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.931, 4º andar, sala 14, Jardim Paulista, CEP 01452-910. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa:** Sr. Carlos André Arato Bergamo, Presidente; e Sr. Gilberto Lourenço Feldman, Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a consignação da integralização do capital social da Companhia; e (ii) o aumento do capital social da Companhia, com a consequente modificação do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social. **5. Deliberações:** Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições: (i) a consignação de que, na presente data, o capital social da Companhia se encontra totalmente integralizado; (ii) o aumento do capital social da Companhia em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), passando o capital social de R\$ 1.732.173,00 (um milhão, setecentos e trinta e dois mil, cento e setenta e três reais), para R\$ 2.032.173,00 (dois milhões, trinta e dois mil, cento e setenta e três reais), mediante a emissão de 300.000 (trezentos mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, nos termos previstos no parágrafo 1º do art. 170 da Lei das S.A. As novas ações ordinárias são totalmente subscritas e integralizadas pela única acionista da Companhia, nos termos do Boletim de Subscrição anexo à presente ata como Anexo I. (iii) Em razão do aumento de capital ora aprovado, os acionistas aprovaram, ainda, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, a modificação do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: **"Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 2.032.173,00 (dois milhões, trinta e dois mil, cento e setenta e três reais), dividido em 032.473 (dois milhões, cento e setenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."** **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo/SP, 22 de junho de 2022. Mesa: Carlos André Arato Bergamo - Presidente; Gilberto Lourenço Feldman - Secretário. Acionista: Jobatê Energia Renovável Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura - Mam Asset Management Gestora de Recursos Ltda. Rafael Vieira e Fornari Rodrigo Rodrigues. JUCESP nº 333.902/22-1 em 05/07/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

Éolica Serra de Gentio do Ouro S.A.

CNPJ/ME nº 41.608.565/0001-33 - NIRE 3530056685-8

Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 22 de junho de 2022

1. Data, Hora e Local: Dia 22 de junho de 2022, às 10:15 horas, na sede da Éolica Serra de Gentio do Ouro S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.931, 4º andar, sala 18, Jardim Paulista, CEP 01452-910. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa:** Sr. Carlos André Arato Bergamo, Presidente; e Sr. Gilberto Lourenço Feldman, Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a consignação da integralização do capital social da Companhia; e (ii) o aumento do capital social da Companhia, com a consequente modificação do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social. **5. Deliberações:** Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições: (i) a consignação de que, na presente data, o capital social da Companhia se encontra totalmente integralizado; (ii) o aumento do capital social da Companhia em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passando o capital social de R\$ 769.237,00 (setecentos e sessenta e nove mil, duzentos e trinta e sete reais), para R\$ 869.237,00 (oitocentos e sessenta e nove mil, duzentos e trinta e sete reais), mediante a emissão de 100.000 (cem mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, nos termos previstos no parágrafo 1º do art. 170 da Lei das S.A. As novas ações ordinárias são totalmente subscritas e integralizadas pela única acionista da Companhia, nos termos do Boletim de Subscrição anexo à presente ata como Anexo I. (iii) Em razão do aumento de capital ora aprovado, os acionistas aprovaram, ainda, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, a modificação do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: **"Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 869.237,00 (oitocentos e sessenta e nove mil, duzentos e trinta e sete reais), dividido em 869.237 (oitocentos e sessenta e nove mil, duzentos e trinta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."** **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo/SP, 22 de junho de 2022. Mesa: Carlos André Arato Bergamo - Presidente; Gilberto Lourenço Feldman - Secretário. Acionista: Jobatê Energia Renovável Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura; MAM Asset Management Gestora de Recursos Ltda. Rafael Vieira e Fornari Rodrigo Rodrigues. JUCESP nº 381.686/22-0 em 27/07/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

Éolica Serra das Vacas VIII S.A.

CNPJ/ME nº 28.379.940/0001-52 - NIRE 3530056678-2

Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30 de dezembro de 2021

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2021, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.931, 4º andar, sala 08, Jardim Paulista, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-910. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Fernando Bontorim Amato e secretariados pelo Sr. Carlos André Arato Bergamo. **4. Ordens do Dia:** O Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia e informou que, como já era do conhecimento de todos, tinha a mesma por finalidade deliberar sobre (i) Aumento do Capital Social da Sociedade; e (ii) Alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberação:** Deliberou-se por unanimidade e sem reservas: **5.1.** Aprovar o aumento do capital social da Sociedade dos atuais R\$ 100,00 (centavos), para R\$ 181.941,37 (cento e oitenta e um mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos), mediante a emissão de 181.841 (cento e oitenta e uma mil e oitocentas e quarenta e uma) novas ações, subscritas e integralizadas por sua única acionista, Éolica Serra das Vacas Holding III S.A. **5.2.** Em razão do aumento de capital acima deliberado, o Artigo 5º *caput*, Capítulo II, do Estatuto Social da Sociedade passa a contar com a seguinte nova redação: **"Artigo 5º - O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 181.941,37 (cento e oitenta e um mil, novecentos e quarenta e uma) ações das ordinárias, nominativas e sem valor nominal."** **5.3.** Em razão das deliberações aprovadas acima, os acionistas autorizam, neste ato, a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação e implementação das deliberações ora aprovadas, podendo, para tanto, praticar todos os atos, assinar todos os documentos e cumprir todas as formalidades necessárias, nos termos e condições do Protocolo. **6. Quórum de Deliberações:** Todas as deliberações da Assembleia foram tomadas por unanimidade de votos dos presentes. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo, 30 de dezembro de 2021. Mesa: Fernando Bontorim Amato - Presidente; Carlos André Arato Bergamo - Secretário. Acionista: Éolica Serra das Vacas Holding III Ltda. Fernando Bontorim Amato e Carlos André Arato Bergamo. Contadora Responsável: Regina Dorea de Santana - CRC 1SP212769/0-4. JUCESP nº 183.893/22-0 em 11/04/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

Éolica Serra das Vacas VII S.A.

CNPJ nº 22.193.319/0001-13 - NIRE 3530047723-5

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 29 de abril de 2022

1. Data, Hora e Local de Realização: Aos 29 (vinte e nove) dias de abril de 2022, às 14:45 horas, na sede social da Sociedade, à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1931, 4º andar, Jardim Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-910. **2. Forma de Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes na presente Ata. **3. Mesa:** Presidente: Fernando Bontorim Amato. Secretário: Carlos André Arato Bergamo. **4. Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária:** (i) Examinar e aprovar os relatórios de contas dos Administradores, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício financeiro encerrado em 31.12.2021. (ii) Deliberar sobre a distribuição de dividendos e destinação do lucro líquido apurado no exercício social findo em 31.12.2021. **5. Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Deliberar sobre a alteração dos artigos 18 e 24 do Capítulo VI do Estatuto Social; (ii) deliberar sobre a destituição dos atuais membros da Diretoria; e (iii) deliberar sobre a eleição dos novos membros da diretoria. **6. Deliberações da Assembleia Geral Ordinária:** Deliberou-se, por unanimidade e sem reservas: (i) aprovar o Balanço Patrimonial da Sociedade, as demais Demonstrações Financeiras e o relatório das contas dos Administradores, todos referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2021; (ii) a assembleia deixou de deliberar acerca de distribuição de dividendos e destinação do lucro líquido, vez que a companhia, no exercício social encerrado em 31.12.2021, não apurou lucro para ser distribuído, em razão de prejuízos acumulados em exercícios anteriores. **7. Deliberações da Assembleia Geral Extraordinária:** Deliberou-se, por unanimidade e sem reservas: (i) a alteração do "caput" do Artigo 18 do Capítulo VI do Estatuto Social, para prever uma nova composição dos cargos da diretoria: **"Artigo 18 - A Diretoria será composta por 2 (dois) a 4 (quatro) membros, eleitos e destituídos, a qualquer tempo, nos termos do artigo 143 da Lei nº 6.404/76, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo e Financeiro, um Diretor Comercial e de Marketing e um Diretor de Engenharia e Implantação;"** (ii) a alteração do Artigo 24 do Capítulo VI do Estatuto Social: **"Artigo 24 - A representação da Companhia, em todos os atos que envolvam obrigações ou responsabilidades, cabe: a) ao Diretor Presidente, em conjunto com o Diretor Administrativo Financeiro; b) ao Diretor Presidente, em conjunto com o Diretor Comercial e de Marketing; c) ao Diretor Presidente, em conjunto com o Diretor de Engenharia e Implantação; d) a um Diretor qualquer, em conjunto com um procurador; f) a dois procuradores, em conjunto; e g) a um procurador, isoladamente, no caso de mandato judicial, inclusive para prestar depoimento pessoal. Parágrafo Primeiro - Na outorga de mandatos de que tratam as letras "d" a "g" acima, a Companhia deve ser representada, necessariamente, nas formas estabelecidas nas letras "a" a "c", devendo ser especificados no instrumento os atos ou operações que podem ser praticados e o prazo de sua duração, que não poderá exceder o dia 31 de março do ano seguinte ao da outorga dos poderes, exceção ao caso de mandato judicial e no âmbito de Contratos de Financiamento de Longo Prazo a serem celebrados com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. Parágrafo Segundo - Não obstante as disposições contidas no artigo anterior, a Companhia poderá ser representada por qualquer membro da Diretoria ou por um único procurador perante repartições públicas, autarquias e empresas de economia mista ou concessionárias de serviços públicos, em assuntos de rotina e que não envolvam a criação de obrigações para a Companhia ou a renúncia a direitos da Companhia, respeitando as decisões estabelecidas em Assembleia Geral." (iii) a destituição dos atuais membros da Diretoria da Companhia, Srs. Fernando Bontorim Amato, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.420.280-0 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 166.323.078-17, residente e domiciliado em São Paulo, na Cidade de São Paulo, com escritório à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.931, 4º andar, Jardim Paulista, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP: 01452-910; Sra. Janaina Cabral Angelim, brasileira, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 45070008 - SDS/PE, inscrita no CPF/ME sob o nº 867.275.914-15, residente e domiciliada em Pernambuco, na cidade de Recife, na Rua Teles Júnior, nº 217 - apartamento 802 - Bairro Graças - CEP: 52.050-375; e Carlos André Arato Bergamo, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.557.778-5 - SSP/SP e inscrito no CPF/ME nº 292.292.748-28, residente e domiciliado em São Paulo, na Cidade de São Paulo, com escritório à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.931, 4º andar, Jardim Paulista, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP: 01452-910. (iv) a eleição dos novos membros da Diretoria, para um mandato de 03 (três) anos, a encerrar em 28 de abril de 2025, a saber: Sr. Gilberto Lourenço Feldman, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.240.808-3 - SSP/SP e inscrito no CPF/ME nº 214.769.638-27, residente e domiciliado em São Paulo, na Cidade de São Paulo, com escritório à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.931, 4º andar, Jardim Paulista, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP: 01452-910, no cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro** (Doc. II); Sr. Carlos André Arato Bergamo - Secretário. Acionista: Jobatê Energia Renovável Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura - Mam Asset Management Gestora de Recursos Ltda. Rafael Vieira e Fornari Rodrigo Rodrigues. JUCESP nº 333.160/22-8 em 05/07/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO- PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0013833-16.2022.8.26.0002 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Moraes Bicuio, na forma da Lei, etc. Faz SABER a Anelade Abadia Pereira CPF 383.788.938-07 que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac, foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pugne o valor de R\$13.859,98 (jun/22) devidamente atualizado sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total, acrescido de custas se houver. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes e f.ºs de 20 supra. K-18/19/19

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 001044-77.2016.8.26.0002 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Moraes Bicuio, na forma da Lei, etc. Faz SABER a) Leandro Tadeu Oliveira do Campo, CPF 060.637.146-00, que Tecnologia Uniam Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda. propôs Incidente de Desconsideração de Personalidade Judicial, processo nº 0007660-96.2019.8.26.0002 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Moraes Bicuio, na forma da Lei, etc. Faz SABER a) que, no prazo de 15 dias, apresente o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) em favor de sua esposa, consorte do denunciado, para ser remolugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL para que em 15 dias, apresente resposta, prazo este a fluir dos 20 supra, sob pena de revelia, ficando advertida de que neste último caso será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 28 de julho de 2022. K-18/19/19

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0027660-96.2018.8.26.0564 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. Faz SABER a) Leandro Tadeu Oliveira do Campo, CPF 060.637.146-00, que Tecnologia Uniam Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda. propôs Incidente de Desconsideração de Personalidade Judicial, processo nº 0007660-96.2019.8.26.0002 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Moraes Bicuio, na forma da Lei, etc. Faz SABER a) que, no prazo de 15 dias, apresente o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) em favor de sua esposa, consorte do denunciado, para ser remolugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL para que em 15 dias, apresente resposta, prazo este a fluir dos 20 supra, sob pena de revelia, ficando advertida de que neste último caso será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 28 de julho de 2022. K-18/19/19

Éolica Serra das Vacas IX S.A.

CNPJ/ME nº 28.029.264/0001-97 - NIRE 353.005.051-23

Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 02 de junho de 2022

1. Data, Hora e Local de Realização: Realizada aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2022, às 11:00 horas, na sede social da Sociedade, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1931, 4º andar, sala 12, Jardim Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-910. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista a presença da única acionista da Sociedade, **Éolica Serra das Vacas Holding III S.A.**, representando a totalidade do capital social, conforme assinatura constante na lista de Presença de Acionistas - Anexo I. **3. Mesa:** Presidente: Gilberto Lourenço Feldman. Secretário: Carlos André Arato Bergamo. **4. Ordem do Dia:** deliberar sobre a (i) alteração do objeto social da Companhia; (ii) alteração do artigo 3º do Estatuto Social, em virtude da alteração do objeto social, caso aprovado. **5. Deliberações:** Após análise e discussão das matérias objeto da ordem do dia, os acionistas presentes decidiram, por unanimidade de voto e sem quaisquer restrições ou ressalvas: 1.1. Aprovar a alteração do objeto social da Companhia, de forma que o artigo 3º do Estatuto Social da Companhia passa a ter seguinte redação: **"Artigo 3º - O objeto social da Companhia é: (i) realizar outorga para produção de energia elétrica; (ii) desenvolver estudos, projetos, estudos, construir, implantar, operar, manter e explorar empreendimento de geração de energia elétrica por fonte eólica; e (iii) comercializar energia elétrica."** Em razão das deliberações aprovadas acima, os acionistas autorizam, neste ato, a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação e implementação das deliberações ora aprovadas, podendo, para tanto, praticar todos os atos, assinar todos os documentos e cumprir todas as formalidades necessárias, nos termos e condições do Protocolo. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata, em forma de sumário, consoante ao disposto no § 1º do art. 130 da Lei 6404/76, a qual lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 02 de junho de 2022. Mesa: Gilberto Lourenço Feldman - Presidente; Carlos André Arato Bergamo - Secretário. Acionista: **Éolica Serra das Vacas Holding III S.A.** Gilberto Lourenço Feldman - Diretor Presidente; Carlos André Arato Bergamo - Diretor Administrativo e Financeiro. São Paulo, 02 de junho de 2022. JUCESP nº 293.733/22-6 em 09/06/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

Maracanã Geração de Energia e Participações S.A.

CNPJ nº 33.485.612/0001-70 - NIRE 3530058743-0

Ata de Assembleia Geral Ordinária, realizada em 28 de abril de 2022

1. Data, Hora e Local de Realização: Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2022, às 11:00 horas, na sede social da Sociedade, à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1931, 4º andar, sala 22, Jardim Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-910. **2. Forma de Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Sociedade. **3. Mesa:** Presidente: Gilberto Lourenço Feldman; Secretário: Carlos André Arato Bergamo. **4. Ordem do Dia:** a) Examinar e aprovar os relatórios de contas dos Administradores, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício financeiro encerrado em 31.12.2021; b) Deliberar sobre a distribuição de dividendos e destinação do lucro líquido apurado no exercício social findo em 31.12.2021; e c) Deliberar sobre a remuneração da Administração. **5. Deliberações:** Deliberou-se, por unanimidade e sem reservas: a) Aprovar o Balanço Patrimonial da Sociedade, as demais Demonstrações Financeiras e o relatório das contas dos Administradores, todos referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2021; b) A assembleia deixou de deliberar acerca de distribuição de dividendos e destinação do lucro líquido apurado no exercício, vez que a companhia, no exercício social encerrado em 31.12.2021, não apurou lucro para ser distribuído; e c) A acionista ratifica a remuneração global anual da atual administração da Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata, em forma de sumário, consoante ao disposto no § 1º do art. 130 da Lei 6404/76, a qual lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 28 de abril de 2022. Mesa: Gilberto Lourenço Feldman - Presidente; Carlos André Arato Bergamo - Secretário. Acionista: PCC ENERGIA S.A. Gilberto Lourenço Feldman - Diretor; Carlos André Arato Bergamo - Diretor. Contadora Responsável: Regina Dorea de Santana - CRC 1SP212769/0-4. JUCESP nº 342.687/22-0 em 06/07/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

Éolica Serra das Vacas Holding S.A.

CNPJ/ME nº 23.441.056/0001-87 - NIRE 3530048331-6

Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 15 de março de 2022

1. Data Hora e Local: Realizada aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2022, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.931, 4º andar, sala 06, Jardim Paulista, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-910. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Fernando Bontorim Amato e secretariados pelo Sr. Carlos André Arato Bergamo. **4. Ordens do Dia:** O Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia e informou que, como já era do conhecimento de todos, tinha a mesma por finalidade deliberar sobre (i) Aumento do Capital Social da Sociedade; e (ii) Alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberação:** Deliberou-se por unanimidade e sem reservas: **5.1.** Aprovar o aumento do capital social da Sociedade dos atuais R\$ 192.985.214,00 (cento e noventa e dois milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e quatorze reais), para R\$ 196.485.214,00 (cento e noventa e seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e quatorze reais), representado por 198.438.518 (cento e noventa e oito milhões, quatrocentas e trinta e oito mil, quatrocentas e oitenta e seis) ações das ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **5.3.** Em razão das deliberações aprovadas acima, os acionistas autorizam, neste ato, a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação e implementação das deliberações ora aprovadas, podendo, para tanto, praticar todos os atos, assinar todos os documentos e cumprir todas as formalidades necessárias, nos termos e condições do Protocolo. **6. Quórum de Deliberações:** Todas as deliberações da Assembleia foram tomadas por unanimidade de votos dos presentes. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo, 15 de março de 2022. Mesa: Fernando Bontorim Amato - Presidente; Carlos André Arato Bergamo - Secretário. Acionista: **Éolica Serra das Vacas Participações Ltda.** Fernando Bontorim Amato e Carlos André Arato Bergamo. Contadora Responsável: Regina Dorea de Santana - CRC 1SP212769/0-4. JUCESP nº 296.664/22-4 em 13/06/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

Éolica Serra das Vacas Participações S.A.

CNPJ/ME nº 28.012.007/0001-42 - NIRE 35.300.5163-95

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 29 de abril de 2022

1. Data, Hora e Local de Realização: Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2022, às 07:45 horas, na sede social da Sociedade, à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1931, 4º andar, sala 07, Jardim Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-910. **2. Forma de Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas da Sociedade. **3. Mesa:** Presidente: Gilberto Lourenço Feldman. Secretário: Carlos André Arato Bergamo. **4. Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária:** a) Examinar e aprovar os relatórios de contas dos Administradores, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício financeiro encerrado em 31.12.2021; e b) Deliberar sobre a distribuição de dividendos e destinação do lucro líquido apurado no exercício social findo em 31.12.2021. **5. Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária:** a) Deliberar sobre o cancelamento da distribuição de dividendos aprovada na Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de novembro de 2020; b) Deliberar sobre a alteração dos artigos 18 e 24 do Capítulo VI do Estatuto Social; c) deliberar sobre a destituição dos atuais membros da Diretoria; e d) deliberar sobre a eleição dos novos membros da diretoria. **6. Deliberações da Assembleia Geral Ordinária:** Deliberou-se, por unanimidade e sem reservas: a) Aprovar o Balanço Patrimonial da Sociedade, as demais Demonstrações Financeiras e o relatório das contas dos Administradores, todos referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2021; b) A assembleia deixou de deliberar acerca de distribuição de dividendos e destinação do lucro líquido, vez que a companhia, no exercício social encerrado em 31.12.2021, não apurou lucro para ser distribuído. **7. Deliberações da Assembleia Geral Extraordinária:** Deliberou-se por unanimidade e sem reservas: a) Cancelar a distribuição de 100% (cento por cento) do lucro líquido a título de dividendos apurado no exercício social findo em 31.12.2019 no valor de R\$ 31.120.135,05 (trinta e um milhões, cento e vinte mil, cento e trinta e cinco reais e cinco centavos), que fora aprovada na Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de novembro de 2020, registrada na JUCESP em 08 de janeiro de 2021 sob o número de registro 3.806/21-2, uma vez que o pagamento não foi realizado dentro do prazo preestabelecida e será utilizado para abater os prejuízos apurados pela Companhia no exercício social findo em 31.12.2021. b) A alteração do "caput" do Artigo 18 do Capítulo VI do Estatuto Social, para prever uma nova composição dos cargos da diretoria: **"Artigo 18 - A Diretoria será composta por 2 (dois) a 4 (quatro) membros, eleitos e destituídos, a qualquer tempo, nos termos do artigo 143 da Lei nº 6.404/76, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo e Financeiro, um Diretor Comercial e de Marketing e um Diretor de Engenharia e Implantação, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos e tendo sua remuneração fixada pelos acionistas em Assembleia Geral."** c) a alteração do Artigo 24 do Capítulo VI do Estatuto Social: **"Artigo 24 - A representação da Companhia, em todos os atos que envolvam obrigações ou responsabilidades, cabe: a) ao Diretor Presidente, em conjunto com o Diretor Administrativo Financeiro; b) ao Diretor Presidente, em conjunto com o Diretor Comercial e de Marketing; c) ao Diretor Presidente, em conjunto com o Diretor de Engenharia e Implantação; d) a um Diretor qualquer, em conjunto com um procurador; e) a dois procuradores, em conjunto; e f) a um procurador, isoladamente, no caso de mandato judicial, inclusive para prestar depoimento pessoal. Parágrafo Primeiro - Na outorga de mandatos de que tratam as letras "a" a "g" acima, a Companhia deve ser representada, necessariamente, nas formas estabelecidas nas letras "a" a "c", devendo ser especificados no instrumento os atos ou operações que podem ser praticados e o prazo de sua duração, que não poderá exceder o dia 31 de março do ano seguinte ao da outorga dos poderes, exceção ao caso de mandato judicial e no âmbito de Contratos de Financiamento de Longo Prazo a serem celebrados com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. Parágrafo Segundo - Não obstante as disposições contidas no artigo anterior, a Companhia poderá ser representada por qualquer membro da Diretoria ou por um único procurador perante repartições públicas, autarquias e empresas de economia mista ou concessionárias de serviços públicos, em assuntos de rotina e que não envolvam a criação de obrigações para a Companhia ou a renúncia a direitos da Companhia, respeitando as decisões estabelecidas em Assembleia Geral."** (iii) a destituição dos atuais membros da Diretoria da Companhia, Srs. Fernando Bontorim Amato, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.420.280-0 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 166.323.078-17, residente e domiciliado em São Paulo, na Cidade de São Paulo, com escritório à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.931, 4º andar, Jardim Paulista, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP: 01452-910, no cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro** (Doc. II); Sr. Carlos André Arato Bergamo, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.557.778-5 - SSP/SP e inscrito no CPF/ME nº 292.292.748-28, residente e domiciliado em São Paulo, na Cidade de São Paulo, com escritório à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.931, 4º andar, Jardim Paulista, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP: 01452-910. e) A eleição dos novos membros da Diretoria, para um mandato de 03 (três) anos, a encerrar em 28 de abril de 2025, a saber: Sr. Gilberto Lourenço Feldman, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.240.808-3 - SSP/SP e inscrito no CPF/ME nº 214.769.638-27, residente e domiciliado em São Paulo, na Cidade de São Paulo, com escritório à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.931, 4º andar, Jardim Paulista, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP: 01452-910, no cargo de **Diretor Presidente** (Doc. I); Sr. Carlos André Arato Bergamo, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.557.778-5 - SSP/SP e inscrito no CPF/ME nº 292.292.748-28, residente e domiciliado em São Paulo, na Cidade de São Paulo, com escritório à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.931, 4º andar, Jardim Paulista, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP: 01452-910, no cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro** (Doc. II); Sr. Janaina Cabral Angelim, brasileira, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 45070008 - SDS/PE, inscrita no CPF/ME sob o nº 867.275.914-15, residente e domiciliada em Pernambuco, na cidade de Recife, na Rua Teles Júnior, nº 217 - apartamento 802 - Bairro Graças - CEP: 52.050-375, para o cargo de **Diretora de Engenharia e Implantação** (Doc. III). **8. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata, em forma de sumário, consoante ao disposto no § 1º do art. 130 da Lei 6404/76, a qual lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 29 de abril de 2022. Mesa: Gilberto Lourenço Feldman - Presidente; Carlos André Arato Bergamo - Secretário. Acionista: **Engengef Participações Ltda.** Arnaldo Landi de Souza Melo; Reynaldo Dabus Abucham; Gilberto Lourenço Feldman; Carlos André Arato Bergamo. Contadora Responsável: Regina Dorea de Santana - CRC 1SP212769/0-4. JUCESP nº 296.660/22-0 em 13/06/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE RAFAEL AGUIAR ROE, REQUERIDO POR CLAUDIA AGUIAR e OUTRO - PROCESSO Nº1087504-86.2021.8.26.0100. (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Wajfil, na forma da Lei, etc. **FA**